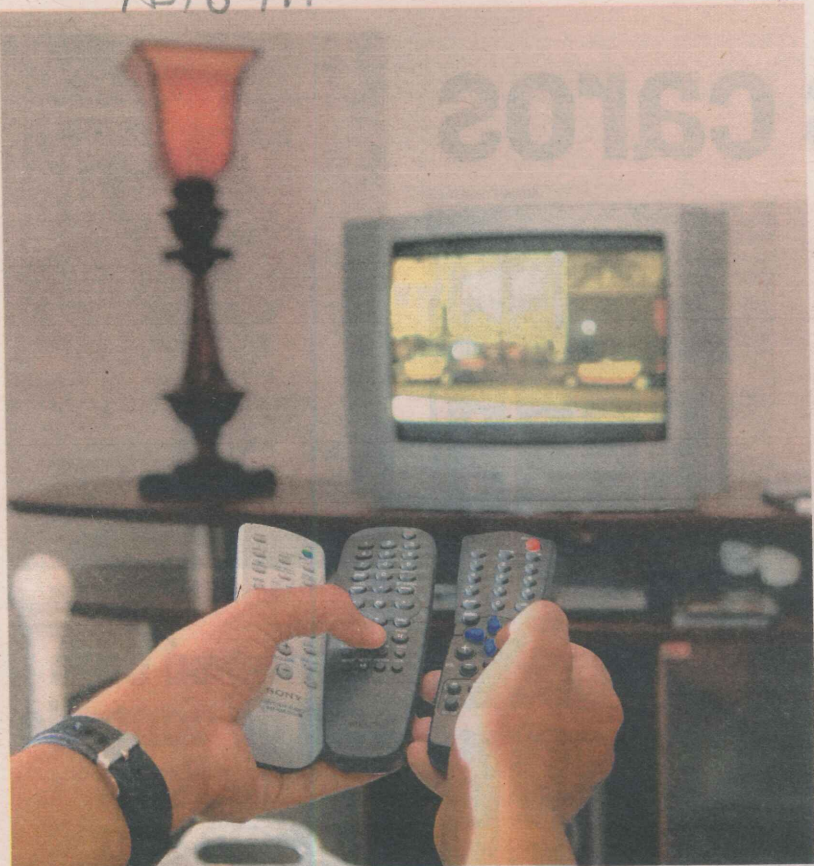


Economia

A116411

ARQUIVO/AT



CONSUMIDOR assiste TV: documento prevê cotas de programação

Dilma aprova lei que abre mercado de TV

A Presidente sancionou a lei que amplia o mercado de TV a cabo para empresas nacionais e estrangeiras no País

SÃO PAULO

A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou ontem a lei que abre o mercado de TV a cabo para as empresas de telecomunicações nacionais e estrangeiras e define cotas nacionais de programação.

A nova lei, que deve ser publicada hoje no Diário Oficial da União, derruba a legislação específica para TV a cabo até então em vigor e unifica a regulamentação de TV por assinatura, seja via satélite, cabo ou micro-ondas. O texto tramitava no Congresso há quatro anos.

O Palácio do Planalto fez apenas dois vetos ao texto encaminhado pelo Senado. Um deles trata de parágrafo que afirmava que “os critérios e formas de divulgação de clas-

sificação (...) serão definidos pelas programadoras”. Com o veto, o Ministério da Justiça mantém a responsabilidade sobre definição de classificação indicativa na TV paga.

O outro veto trata de trecho que permitia que o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) pudesse ser cobrado.

Com a aprovação do projeto, empresas estrangeiras poderão explorar sem restrições o mercado de distribuição de TV a cabo. Pela regra atual, elas só podiam atuar por meio de outras empresas, com participação limitada em 49%.

As empresas de telefonia fixa poderão vender os chamados “combos” de TV paga, telefone e banda larga. Elas continuarão de fora do processo de produção de conteúdo. A lei define ainda cotas para produção nacional. Os canais deverão veicular, durante o horário nobre, que vai das 18 às 22 horas, três horas e meia por semana de conteúdo produzido no Brasil.

A intenção do governo é aumentar a competição da TV por assinatura, baratear o serviço e aproveitar a nova lei para ampliar as conexões de banda larga.